



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA Nº 3237 / 2022 - PROGRAD (12.28.01.20)

Nº do Protocolo: 23083.031769/2022-16

Seropédica-RJ, 24 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art. 13, do Regimento Geral desta Universidade,

Em cumprimento à LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, considerando as orientações estabelecidas pelas Portarias Normativas MEC nº18 de 11-10-2012 e Portaria Normativa MEC nº09 de 05-05-2017, atendendo os critérios dos editais de acesso aos cursos de graduação da UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e do edital de reserva de vagas da UFRRJ para o segundo período letivo de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar a comissão de Análise Socioeconômica referente ao Edital 29/2022 PROGRAD da Pró-Reitoria de Graduação da UFRRJ.

Art. 2º - Designar Como Presidente, a servidora (assistente social) lotada na Pró - Reitoria de Graduação: Waldirene Aparecida Paula de Paiva, matrícula SIAPE: 1555534.

Art. 3º - Como Coordenadores da Comissão de Análise Socioeconômica da Pró-Reitoria de Graduação da UFRRJ, os servidores: Daniela Moreno Azevedo 1835071, Danielle Colares da Silva 1980239, Renan Arjona de Souza 2615893.

Art. 4º - Ademais, integraram a Comissão avaliadores de Análise Socioeconômica da Pró-Reitoria de Graduação da UFRRJ os servidores selecionados pelo Edital 29/2022/PROGRAD DE CHAMADA PÚBLICA INTERNA - SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS SISU 2022 e PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BELAS ARTES E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, os servidores efetivos da UFRRJ: Gustavo Moulin Lunga 1955922; Julia de Alcantara Ramos Oliveira 2265765; Durval Reis Mariano Junior 2317289; BIANCA DA SILVA MILESI 1620213; Gabriela Xavier Rocha 1751818

Mônica do Nascimento Tavares Magalhães 1620226; Anderson Pontes Carreiro 1752852; Renan de Sousa Martins Barbosa 2327460; Fernanda de carvalho Guimarães 2758158; Jamilye Maia Ramos 2303090; Rodrigo Ventura da Cunha Coura 1862792; Valéria Prado de Aragão 1755202; Elisangela de Souza Cardoso 2032202; Shana de Hollanda Trindade 2296727; Amanda Silva Belo 1662282; Rafael Martins Lopes 2012333; Renata de Oliveira Santos Ramalho 3049864; Cleide Silva de Souza 2157324

Paulo Cesar Corrêa de Oliveira 2162101;Lucinéia de Araújo Brito 6387065;Laís Viana Pinheiro 2139808;Jerry Ferreira Lima 1753342.

Art. 5º - Suplentes de avaliadores da Comissão avaliadores de Análise Socioeconômica da Pró-Reitoria de Graduação da UFRRJ os servidores: Grace Gevaerd Corrêa Sinhori 1529144; Aline Dantas Araújo 1987900; Ana Cláudia da Silveira Aleixo 2278260;Jefferson Moura Monteiro 1751641;Julia Mariani Pereira 2422480; Rodrigo Figueiredo Malta Silva 2420691.

Art. 6º - Torna sem efeito a portaria Nº 2805/2022

Art. 7º Os efeitos desta portaria se iniciaram em 23 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 17:03)
EDSON JESUS DE SOUZA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 1494751

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3237**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **411d05252c**